

ATA Nº. 17/2013

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 31 DE  
JULHO DE 2013. -----**

- - - Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel Temporão Monte, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues e Fernando Pereira Rodrigues. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, considerada, desde já justificada, do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, por motivo de férias e, dos Srs. Vereadores José Luís Serra Rodrigues e Maria Ângela de Lima Evangelista, ambos por motivos profissionais, tendo de seguida declarado aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Sr. Vice-Presidente, antes de dar a palavra aos membros para as suas intervenções, propôs a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos, um voto de congratulação ao Sr. Dr. Luís Álvaro Campos Ferreira, pela sua nomeação como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade a inclusão deste ponto na agenda de trabalhos da reunião.-- Seguidamente, informou que o Município de Valença enviou as condolências ao Presidente da Junta da Galicia pelo acidente ferroviário ocorrido, no dia 25 do corrente em Santiago de Compostela. -----

Dando a palavra aos membros da Câmara para as suas intervenções, registou-se a intervenção do Sr. Vereador Fernando Rodrigues para expressar, também, as suas condolências pelo referido acidente. Prosseguindo, a sua intervenção e em relação à

ATA Nº. 17/2013

empreitada de Ecopista de S. Pedro da Torre, perguntou a razão de os trabalhos se encontrarem parados assim como se o piso colocado a sul vai levar mais algum tipo de material. -----

O Sr. Vice – Presidente respondeu que a obra, após a visita efetuada pela ARH – Administração Regional Hidrográfica do Norte, se encontra parada, pois esta entidade deu abertura para a substituição do piso inicialmente previsto e pois isso neste momento aguarda-se resposta da CCDRN quanto à substituição do mesmo, referindo que por isso o prazo de execução da obra que é de 3 meses não irá ser cumprido. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 17 DE JULHO DE 2013** – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia dezassete do corrente mês, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Vice - Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----

**PONTO 2 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO:-** Pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta de atribuição de um voto de congratulação ao Sr. Dr. Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira, pela sua nomeação como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação no XIV Governo Constitucional. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Fernando Pereira Rodrigues, aprovar o seguinte voto de congratulação:

**“VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

A Câmara Municipal de Valença congratula-se e felicita o ilustre valenciano, Exmo. Senhor Dr. Luís Álvaro Campos Ferreira, pela nomeação para Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, para a qual foi indigitado.

É um orgulho para todos os valencianos que um filho da terra, que sempre esteve disponível a colaborar com Valença, tenha sido nomeado para este cargo de tão grande responsabilidade e, estamos certos, irá desempenhar com grande elevação.

Desejamos que nas novas funções agora assumidas, continue a trabalhar em prol dos portugueses e de

## ATA Nº. 17/2013

Portugal, com o empenho, dedicação e afincos que sempre se lhe reconheceu. As mais sinceras felicitações” Valença, 29 de Julho de 2013

**PONTO 3 – EMPREITADA DOS “ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER DO CENTRO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE VALENÇA” -**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-** Foi presente o ofício enviado a esta Câmara Municipal pela empresa “COVSA – Construcciones, Obras Y Viales, S.A.” a solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada dos “Espaços Desportivos e de Lazer do Centro de Inovação e Logística de Valença, até dia 31 de agosto próximo. A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vice-Presidente, deliberou, por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Fernando Rodrigues, aprovar, a título gracioso, a prorrogação do prazo impreterivelmente, até 31 de agosto próximo. -----

O Sr. Vereador Fernando Rodrigues fez a seguinte declaração de voto:-“Voto contra por não estar de acordo com as razões invocadas pelo empreiteiro para a prorrogação do prazo”. -----

**PONTO 4 – EMPREITADA DO “CENTRO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE VALENÇA” - CILV – RELATÓRIO FINAL:-**

Foi presente a informação interna registada nesta Câmara Municipal sob o nº 3863/2013, a remeter o relatório final referente à adjudicação da empreitada do “Centro de Inovação e Logística de Valença”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão proferida, no dia 22 do corrente mês, pelo Sr. Vice – Presidente, de adjudicar a empreitada em causa à empresa “Cari Construtores, S. A.” pelo preço de 4.675.000,01€ ( quatro milhões seiscientos e setenta e cinco mil e um cêntimo), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

**PONTO 5 – ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – 2013 – DESIGNAÇÃO DE RECETOR DO PAPEL:-**

Foi presente o ofício remetido pela DGAI – Direção Geral de Administração Interna, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3084/2013, a solicitar a designação de um recetor do papel destinado à impressão dos boletins de voto, para a eleição para os Órgãos das

ATA Nº. 17/2013

Autarquias Locais 2013, que se encontre devidamente credenciado e com poderes legais para assinar o termo de responsabilidade. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Fernando Pereira Rodrigues, designar como recetor do papel para impressão dos boletins de voto, a funcionária Anabela Alves Pereira e credenciar, a mesma, para o efeito e com poderes legais. -----

O Sr. Vereador Fernando Rodrigues fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra por não concordar com a forma como está a ser processada esta questão”. -----

**PONTO 6 – PROTOCOLO COM O GRUPO FOLCLÓRICO DE BARBEITA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE – ALTERAÇÃO:-** Foi presente a informação interna nº 3854/2013, prestada pelo Técnico Superior responsável pela Setor da Cultura a propor uma alteração ao protocolo de colaboração celebrado com o Rancho Folclórico de Barbeita, referente ao Festival Internacional de Folclore. A alteração consiste na alteração da cláusula quinta que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Quinta**

Para fazer face aos custos descritos na clausula anterior o Município de Valença transfere a titulo de subsidio para o Rancho Folclórico de Barbeita, no final do Festival, até ao montante de 7,500€”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Fernando Pereira Rodrigues, a transcrita alteração. -----

O Sr. Vereador Fernando Rodrigues votou contra por entender ser de duvidosa legalidade a atribuição deste subsidio àquela coletividade devido ao facto de a mesma não ser do concelho assim como não lhe parecer legal a forma de pagamento. -----

**PONTO 7 – PROTOCOLO COM A AUTNA, S.L. - SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL:-** Foi presente um requerimento da Autna, Transporte, Lda, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 4080/2013, a solicitar autorização para paragem, estacionamento, carga e descarga dos veículos adstritos às carreiras internacionais, bem como, o transbordo de passageiros no Centro Coordenador de Transportes, conforme a seguir se passa a discriminar:

**Paragem e estacionamento dos veículos:** Centro Coordenador de Transportes de

ATA Nº. 17/2013

Valença;

**Itinerário:**

**Entrada em Valença:** segue em direção à Rua José Maria Gonçalves, vira na Rua Nossa Senhora de Fátima, segue pela Av. Francisco Sá Carneiro em direção ao Centro Coordenador de Transportes no qual tem a sua paragem.

**Saída em direção ao Porto:** Av. Francisco Sá Carneiro em direção à EN13 e depois entra na A3.

**Saída em direção a Vigo:** fará o trajeto inverso ao da entrada em Valença.

Para o efeito foi apresentado o seguinte protocolo com o intuito de, para além, do já referido, também disponibilizar ao Município de Valença cinco lugares diários nas referidas carreiras.

**“PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

Entre

**JOSÉ MANUEL ALVAREZ GARCIA**, maior, nacionalidade espanhola, com domicílio na Av. Rebullón 86-E 36416 Tameiga/Mos, província de Pontevedra, Espanha, portador do documento de identificação espanhol com o nº 35,550,747-S, representante e sócio gerente da empresa Autna, S.L., com o número de identificação fiscal B-36.713.089 e da empresa Autna Transporte, Lda, pessoa coletiva 506 834 999 e com o domicílio no Centro Coordenador de Transportes – Av<sup>a</sup> Sá Carneiro, 4930-587 VALENÇA – PORTUGAL.

E

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**, pessoa coletiva n.º 506 728 897, com sede na Praça da República, 4930-702, VALENÇA representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Salgueiro Mendes

As empresas de transporte Autna S. L e Autna transportes, Lda têm por objetivo prestar um serviço de transporte internacional aos viajantes pela estrada de Santiago (E) ao Porto (P).

As empresas signatárias Autna, S.L e Autna Transportes, Lda pretendem facilitar a deslocação dos cidadãos de Valença do Minho com dificuldades económicas e em risco de exclusão social.

Sendo de interesse para o Município de Valença do Minho promover este tipo de iniciativas, a citada empresa tem intenção de colaborar com a mesma através de um acordo que se rege pelas seguintes cláusulas.

1º

Pelo interesse deste acordo, a empresa de transportes Autna, S.L e Autna Transportes, Lda compromete-se a reservar sem qualquer custo para o referido município, cinco lugares ao dia

ATA Nº. 17/2013

destinados exclusivamente a pessoas com dificuldades económicas e em risco de exclusão social.

2º

Será estabelecido e assinado entre ambas as partes este acordo que dará início ao referido protocolo.

3º

Fica estabelecido como requisito indispensável para que o programa resulte, a domiciliação e a localidade do passageiro com o reconhecimento prévio do Município.

O Município terá uma chave de acesso ao site para emitir os títulos de transporte.

4º

O prazo de duração do referido protocolo ficará estabelecido por um ano e seguintes com o acordo expresso de ambas partes.

Após leitura deste protocolo, ficam ambas as partes obrigadas a cumprir na íntegra este acordo. Feito e assinado em duplicado com efeito a partir da data e lugar indicado no início.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, quer o pedido de autorização para paragem e estacionamento das carreiras bem como a celebração do transcrito protocolo. -----

**PONTO 8 – EVENTO “VALENÇA RIVER PARTY” - ESTACIONAMENTO:-**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vereador José Monte, no dia 23 de julho corrente, através do qual foi autorizada a proibição de estacionamento de automóveis pesados de passageiros, no Parque de Estacionamento da Senhora da cabeça, situado entre a Rua do Caracol e a Marginal da Senhora da Cabeça, entre as 11h00 do dia 27 e as 0h30 do dia 28 do mesmo mês.

**PONTO 9 – EVENTO “VALENÇA RIVER PARTY” - ALARGAMENTO DE**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS:-**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido, pelo Sr. Vereador José Monte, no dia 22 de julho corrente, através do qual foi autorizado o alargamento do horário de funcionamento dos bares no Concelho de Valença, no passado dia 28 do corrente, até às 03h00. -----

**PONTO 10 – NEW LOOK, LDA - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE**

**FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO:-**

Foi presente o requerimento de Miguel Cândido de Castro Fernandes, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 4421/2013, a requerer o alargamento do horário de funcionamento do

ATA Nº. 17/2013

estabelecimento denominado “New Look, Lda”, até às 04h00 do dia 03 de agosto próximo, por ser dia de aniversário do estabelecimento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado alargamento de horário. -----

**PONTO 11 – 88º ANIVERSÁRIO – TUNA MUSICAL “ A VENCEDORA” - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE**

**RUÍDO:-** Foi presente o email da Tuna Musical “A Vencedora”, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3576/2013, a solicitar autorização para a realização de um concerto, no próximo dia 01 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do concerto, bem como, isentar do pagamento da taxa de licença especial de ruído. -----

**PONTO 12 – CELEBRAÇÃO DO “DIA NACIONAL DOS CASTELOS” - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAR UMA ESTAÇÃO DE**

**AMADOR NO INTERIOR DA FORTALEZA:-** Foi presente o mail do Núcleo de Radioamadores da Armada, registado nesta Câmara Municipal com o nº 4265/2013, a solicitar autorização para proceder à instalação de uma estação de amador no próximo dia 05 de outubro no interior da Fortaleza das 08h00 às 20h0. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

**PONTO 13 – CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS:-**

Foi presente o requerimento registado nesta Câmara Municipal sob o nº 689/2013, a solicitar a concessão de auxílio económico para pagamento da dívida de água. A Câmara Municipal atenta à informação prestada pela Ação Social, deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de 485€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), com a condição de se destinar, exclusivamente, ao pagamento da dívida de água e para amortização da dívida de mercearia. -----

**PONTO 14 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Resumo Diário de Tesouraria de dia 30 de julho corrente.

|  |
|--|
| Total de disponibilidades – 1.907.933,01€ (um milhão novecentos e sete mil novecentos e trinta e três euros e um cêntimo). |
|--|

“Ciente”. - **DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS**

ATA Nº. 17/2013

**VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-** “Ciente”. **SUBSÍDIOS E**

**TRANSFERÊNCIAS:-** Retificada, por unanimidade, a deliberação tomada em reunião de Câmara, do dia 19 de junho findo, relativamente ao subsídio atribuído à Comissão de Festas de Santo António, sendo que o mesmo irá ser pago à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Silva, com destino à referida Comissão.

**CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:-** Ratificado, por unanimidade, os seguintes despachos proferidos pelo Sr. Vereador José Monte: -----

À Freguesia de Gandra, para uma deslocação a Vigo, no dia 07 de julho corrente; -  
Ao Judo Clube de Valença, para uma deslocação a Caminha, no dia 21 de julho corrente; -----

Ao Centro Social e Cultural de S. Pedro da Torre, para uma deslocação a Vila Nova de Cerveira, no dia 26 de julho corrente.-----

**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-** Aprovado, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações da Piscina Municipal à Associação Portuguesa de Pais e Alunos do Cidadão Deficiente Mental – Delegação de Valença, para o ano letivo de 2013/2014.

**CEDÊNCIA DE MATERIAL:-** Aprovado por unanimidade a cedência do material solicitado pela Associação Recreativa e Cultural das Azenhas.”

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção.

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Vice - Presidente da Câmara, pelas dez horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.